



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.324/2021

Retifica o Decreto nº 10.804/2018, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **VIRGINIA LEMOS PROVETTE DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 10.804/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 1º- Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **VIRGINIA LEMOS PROVETTE DA SILVA**, no cargo estatutário de Agente de Serviço de Educação e Cultura Municipal, Padrão F, Referência XII, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 6864/2017.

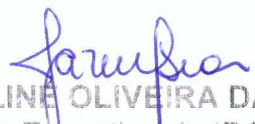
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de agosto 2021.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA